



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 080/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº: 048/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.137.664-3

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 012/SIURB/12 – AGRUPAMENTO 7 – CIDADE TIRADENTES (Concorrência nº 001/12/SIURB).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.294.872/0001-72.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção/recuperação geral das instalações do Parque da Consciência Negra - ATA DE R.P. nº 012/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO 7 – CIDADE TIRADENTES (Concorrência nº 001/12/SIURB).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/04/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 366.395,05 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada à Rua Caiubi, nº 867, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05010-000, fone/fax: (11) 3675-4111, cel. 9.9452-9777, e-mail: paulocarvalho@pilao.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ANTONIO PILON**, RG nº 4.331.371-1-SSP/SP, CPF.nº 330.588.658-72, residente à Rua Pará, nº 97 – ap.21, Consolação, São Paulo, SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 261 e publicado no Diário Oficial do Município de 30/04/2014, sob fls.144, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 048/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

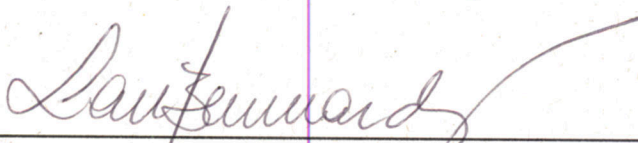
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/04/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

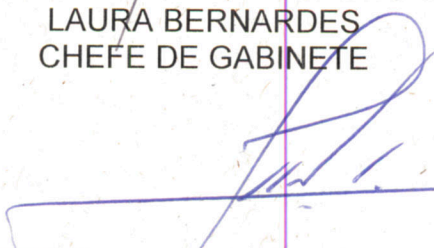
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

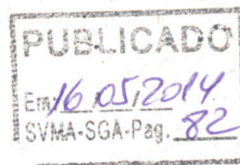
São Paulo, 15 de maio 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ ANTONIO PILON
CONTRATADA



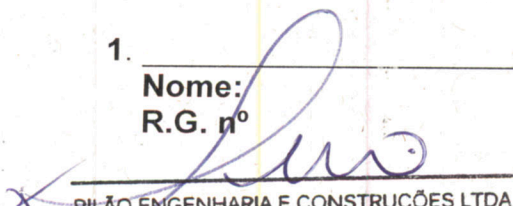

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

*Retificação de Publ.
17/05/2014 pg. 165*



PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Elaine C. A. Moretti
RG: 27.575.578-2
ENCARREGADA FINANCEIRO